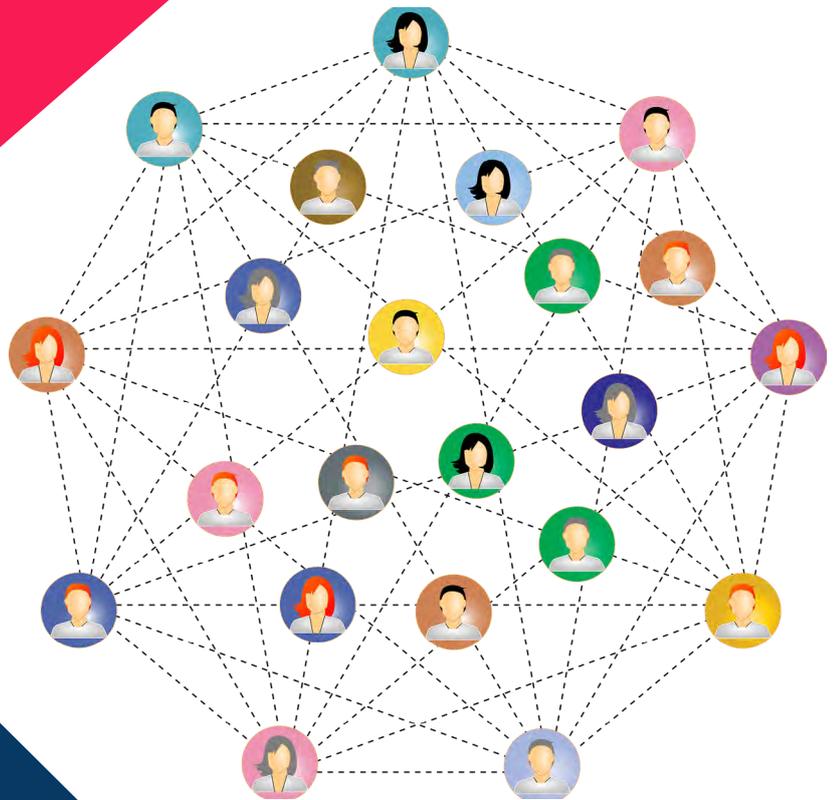


ADVOCACY E CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE



COLEÇÃO

**Enfrentamento da
Obesidade no Sistema
Único de Saúde (SUS):
Estratégias para Gestores
de Saúde**

2020. Universidade Federal de Viçosa.



Este trabalho é disponibilizado nos termos da Licença Creative Commons- Atribuição- Não Comercial- Compartilhamento pela mesma licença 4.0 internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável

Av Peter Henry Rolfs, s/n – Campus Universitário, Viçosa – MG

CEP: 36570-900

Site: <http://www.ippds.ufv.br/>

Organizadores:

Helen Hermana Miranda Hermsdorff - Universidade Federal de Viçosa

Pablo Murta Baião Albino – Universidade Federal de Viçosa

Autores:

Samilla Nunes Rezende Rodrigues - Universidade Federal de Viçosa

Pablo Murta Baião Albino - Universidade Federal de Viçosa

Jessyca Aparecida Mota Mendes- Universidade Federal de Viçosa

Thiago Heleno Mariano- Universidade Federal de Viçosa

Edição de Conteúdo:

Adriana Freitas

CopyDesk:

Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues

Editoração Eletrônica e Layout:

Adriana Freitas

Apoio Técnico:

Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Viçosa (CEAD-UFV)

**Ficha catalográfica elaborada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa**

A244 Advocacy e controle social na saúde [recurso eletrônico] /
2020 Helen Hermana Miranda Hermsdorff e Pablo Murta Baião
 Albino organizadores ; Samilla Nunes Rezende Rodrigues ...
 [et al.] -- Viçosa, MG : L. D. Borges, 2020.
 1 livro eletrônico (pdf, 2,83 MB). – (Enfrentamento da
 obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS). Estratégias para
 gestores de saúde).

Disponível em: <https://www.renobmg.ufv.br/repositorio-cientifico/>.

ISBN 978-65-00-14053-8

1. Obesidade. 2. Saúde pública. 3. Participação política. 4. Controle social. I. Hermsdorff, Helen Hermana Miranda, 1979-. II. Albino, Pablo Murta Baião, 1977-. III. Rodrigues, Samilla Nunes Rezende, 1995-. IV. Mariano, Thiago Heleno, 1995-. V. Mendes, Jessyca Aparecida Mota, 1997-. VI. Rede para o Enfrentamento da Obesidade em Minas Gerais. VII. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.

CDD 22. ed. 613.25

Agradecimentos

Agradecemos ao Ministério da Saúde/ CNPq (CNPq/MS/SAS/DAB/CGAN nº 421098/2018-0), Fundação Mapfre (Convocatória de auxílios à pesquisa 2019 Ignacio H. de Larramendi – Promoção da Saúde) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ Ministério da Saúde (código 001) pelo apoio financeiro que tornaram esse projeto possível.

Prefácio

O Brasil, nas últimas décadas, tem vivenciado um avanço muito rápido no número de pessoas com excesso de peso ou obesidade, e outras doenças crônicas, como dislipidemias, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares.

A Atenção Básica é um espaço fundamental para a prevenção e o cuidado integral de pessoas nessa condição de saúde. Desse modo, quando ampliamos a capacidade de gestão dos estados e dos municípios, bem como a organização no processo de trabalho, os resultados relativos ao enfrentamento e controle da obesidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são mais efetivos.

Nesse contexto, o projeto **Rede para Enfrentamento da Obesidade em Minas Gerais - RENOB-MG** tem como objetivo desenvolver ações de diagnóstico, formação, gestão, avaliação e monitoramento que propiciem a construção da rede de atenção nutricional para controle da obesidade em Minas Gerais, a partir de estratégias efetivas, ativas e inovadoras de formação de trabalhadores de saúde e de gestores em promoção da alimentação adequada e saudável.

O RENOB-MG tem o apoio da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde juntamente com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, mediante chamada pública (CNPq/MS/SAS/DAB/CGAN nº 26/2018), bem como da Fundação MAPFRE (Convocatória de auxílios à pesquisa 2019 Ignacio H. de Larramendi – Promoção da Saúde).

As duas coleções de livros digitais *Enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS): estratégias para gestores de saúde* e *Enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS): estratégias para profissionais de saúde*, são um dos produtos da equipe RENOB-MG para capacitar, consolidar e enriquecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde e gestores da Atenção Básica de Saúde no controle da obesidade e no cuidado integral da pessoa que vive com essa doença crônica.

Na coleção voltada para os gestores de saúde, o primeiro livro da coleção – *Elaboração e Gestão de Projetos* – apresenta os pressupostos da elaboração de projetos, detalhando o processo de escrita dos mesmos, perpassando pela definição dos objetivos, das metas, do público alvo, a justificativa, bem como as ações e os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto proposto. O segundo livro – *Advocacy e Controle Social na Saúde* – trata sobre o Advocacy e o Controle Social enquanto mecanismos de controle da população, além de servirem como estratégias que podem ser utilizadas para angariar bons resultados. Nesse sentido, são abordadas os interesses do poder público frente essas iniciativas, bem como formas de lidar com esses atores de maneira a propiciar resultados positivos para a saúde pública no país.

Desejamos que o conteúdo apresentado nessas coleções propicie o enfrentamento e controle da obesidade de maneira mais humanizada e resolutiva no seu território de atuação.

Boa leitura!
Helen Hermana Miranda Hermsdorff
Coordenadora do RENOB-MG

Apresentação

Boas-vindas aos leitores do nosso livro digital sobre **Advocacy e Controle Social na Saúde**, o segundo da coleção **Enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS): estratégias para gestores de saúde**.

O Advocacy e o Controle Social são importantes meios de pressão aos entes públicos, visando a defesa de uma causa ou uma mudança no âmbito político. Nesse sentido, ambos são estratégicos aos gestores públicos de saúde enquanto forma de impulsionar mudanças na gestão pública, por meio da inserção da sociedade nos meios deliberativos e decisórios, viabilizando a escuta e o atendimento às demandas da população.

Nesse contexto, a equipe da **Rede para Enfrentamento da Obesidade em Minas Gerais – RENOB-MG** preparou esse livro com objetivo de nutrir os gestores de saúde com conhecimento acerca das esferas do Advocacy e do Controle Social, abordando o âmbito legal que envolve as iniciativas, bem como a aplicabilidade dessas estratégias na prática. Para tanto, o presente material abarca casos reais, além de contar com entrevistas com pessoas que são referências na área.

Esperamos cumprir com os objetivos do RENOB-MG de contribuir no enfrentamento e controle da obesidade, somando forças junto ao Ministério Público e o CNPq nessa batalha em prol da melhora da qualidade da saúde pública no Brasil!

Boa leitura!
Os autores.

Significado dos ícones do livro digital

Para facilitar o seu estudo e a compreensão imediata do conteúdo apresentado, ao longo deste livro digital você vai encontrar essas pequenas figuras ao lado do texto. Elas têm o objetivo de chamar a sua atenção para determinados trechos do conteúdo, com uma função específica, como apresentamos a seguir.

Texto-destaque: são definições, conceitos ou afirmações importantes às quais você deve estar atento.



Glossário: Informações pertinentes ao texto, para situá-lo melhor sobre determinado termo, autor, entidade, fato ou época, que você pode desconhecer.



SAIBA MAIS! Se você quiser complementar ou aprofundar o conteúdo apresentado no livro digital, tem a opção de links na internet, onde pode obter vídeos, sites ou artigos relacionados ao tema.



Quando vir este ícone, você deve refletir sobre os aspectos apontados, relacionando-os com a sua prática profissional e cotidiana.

Lista de Figuras

Figura 1. Esferas do Governo	11
Figura 2. Mapa Mental da Era Vargas	13
Figura 3. Funcionamento das Conferências	15
Figura 4. Funcionamento dos Conselhos	15
Figura 5: Elemento da efetividade do Advocacy.	17
Figura 6: Estrutura de governança	19
Fonte: Elaboração própria.	22
Figura 8: Relação entre Controle Social, Advocacy e Lobby e suas principais práticas.	23
Figura 9: Objetivos do Instituto Oncoguia.	26

Lista de Tabelas

Tabela 1. Etapas para a Construção de uma Estratégia de Advocacy

20

Sumário

1. Introdução	11
2. Controle Social	12
3. Advocacy	16
3.1 Fundação Maria Cecília Vidigal	24
3.2 Instituto Oncoguia	25
4. Poder Público	27
5. Referências	33

1. INTRODUÇÃO:

O controle social e as estratégias de Advocacy são importantes instrumentos que buscam dar voz às diferentes causas e anseios da sociedade. Para tanto, visam, principalmente, influenciar na elaboração e na implementação de políticas públicas em vistas das questões que defendem.

Por política pública entende-se programas e ações destinados pelo governo, intentando atuar em prol de alguma questão emergente da sociedade. É importante destacar que esses programas e ações podem abranger o macro ou o micro, sendo voltados à sociedade como um todo, ou a algum grupo específico.

Salienta-se que as políticas públicas podem ser estabelecidas em todos os âmbitos do governo (Federal, Estadual e Municipal), conforme ilustra a figura abaixo:

Figura 1. Esferas do Governo

	Federal	Estadual	Municipal
Poder Legislativo	Câmara dos Deputados e Senado Federal	Assembleia Legislativa	Câmara Municipal
Poder Executivo	Presidência da República, Vice-Presidência, Ministério, Secretaria, Agências Reguladoras e Controladoria Geral da União	Governador, Vice-Governador, Secretarias, Agências Reguladoras e Controladoria Geral	Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias, Agências Reguladoras e Controladoria Geral
Poder Judiciário	STF, STJ, TST, TSE, STM, Tribunais Federais e Órgão de Controle (CNJ)	Tribunais Estaduais	—

Fonte: Morgado e Gozetto, 2019.

É importante colocar que as políticas públicas são de obrigação do Estado e da sociedade, a qual pode ser manifestar através de empresas, organizações do terceiro setor, organizações da sociedade civil, dentre outros. Desta forma, uma política pública pode ser implementada pelo setor público ou por outras instituições da sociedade (MORGADO; GAZETTO, 2019).

Existem alguns espaços, como os Conselhos e as Conferências de Saúde, que objetivam viabilizar a participação popular no âmbito público, principalmente no que tange a influência dos mesmos sobre a elaboração e aplicação de políticas públicas.

Entretanto, esse processo participativo nem sempre é fácil. Existem interesses conflitantes e entraves à participação popular nos espaços deliberativos. Como reflexo desses problemas, por diversas vezes os anseios populares não são atendidos, gerando descontentamento por parte da sociedade.

Contudo, é relevante para o bom funcionamento social a participação popular na construção e implementação das políticas públicas. Para isso, faz-se necessário uma organização e um planejamento por parte da população que viabilize ações em prol de suas demandas.

Tendo isso em vista, o presente material aborda o controle social na perspectiva das Conferências e Conselhos de Saúde, enquanto mecanismos legais de fomento da participação popular. Ademais, discorre-se acerca do Advocacy, visando elucidar seu papel na influência de políticas públicas, bem como os procedimentos para a elaboração de um projeto de Advocacy.

2. CONTROLE SOCIAL:

A democracia brasileira passou por altos e baixos desde a queda do imperialismo em 1889. O país passou pela República Velha (1889 – 1930), pela Era Vargas (1930 – 1945) e pela Ditadura Militar (1964 – 1985). Apenas no final da década de 1980, através da Assembleia Constituinte, é que foi estabelecida a Constituição Federal de 1988, instituindo a democracia na qual vivemos hoje.



República Velha – Proclamação da República:

Entre 1870 e 1880, o país viveu o declínio do regime imperial, devido à incapacidade do governo de solucionar os problemas políticos e atender as demandas sociais da época. Em 1889 foi proclamada a República, com a derrubada do governo monárquico pelo golpe militar. Este foi um movimento elitista e sem luta, movido pela aliança entre a elite militar do exército e os fazendeiros cafeicultores do oeste paulista, sob a liderança do marechal Deodoro da Fonseca.

Este período é formado pelas fases:

- Governo Provisório e República da Espada (até 1891)
- Constituição de 1891
- República Oligárquica (1891 – 1930)

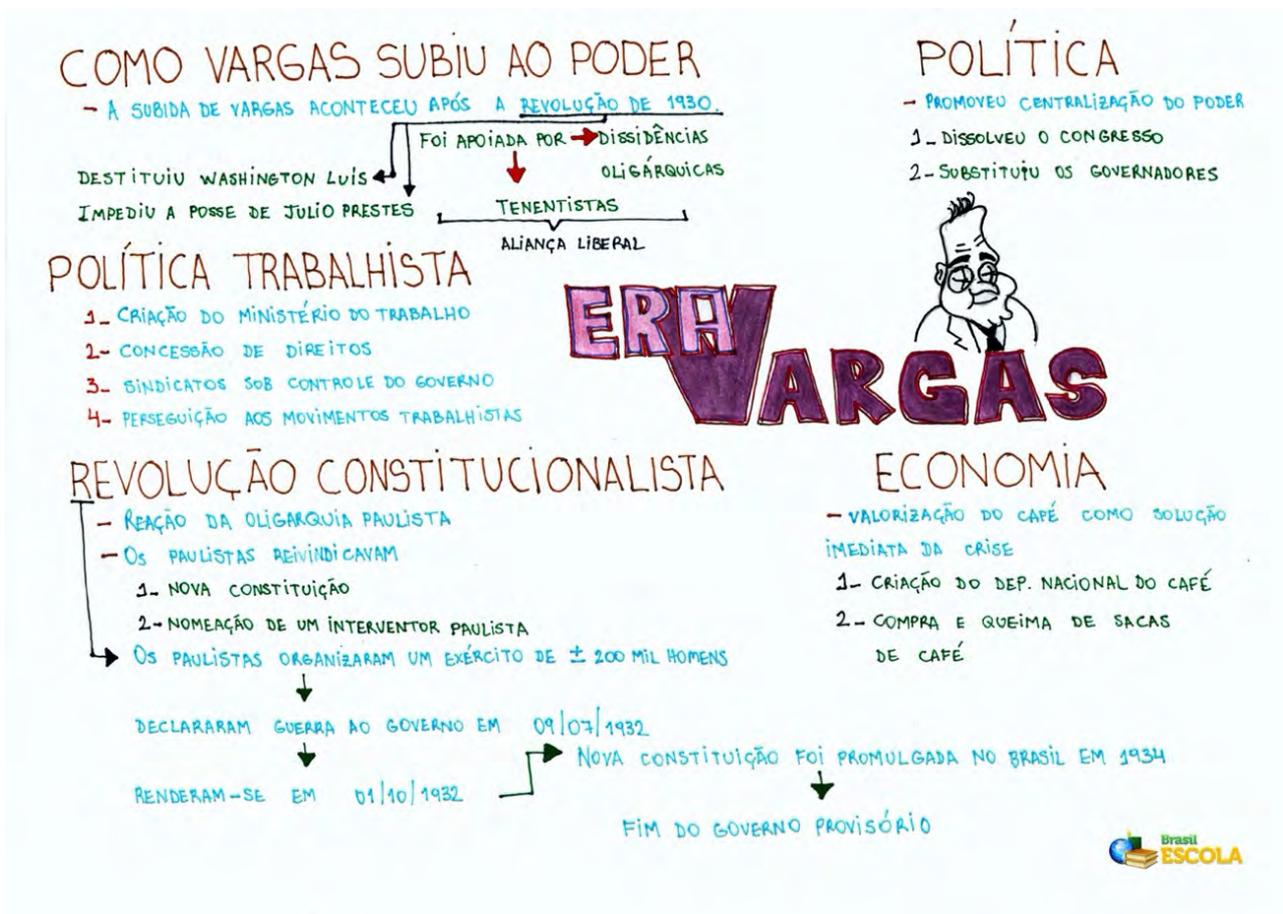


Era Vargas – Processo de modernização capitalista do país:

Compreende o período de 1930 a 1945, quando o país foi governando por Getúlio Dornelles Vargas. Este período representou a ruptura política com a República Velha, o fim da política do café com leite e uma nova fase com mudanças ocorridas na sociedade, por meio de medidas socioeconômicas e políticas adotadas.

Na sequência, você pode ver o mapa mental da Era Vargas, produzido pelo *Brasil Escola*, como exemplo de um resumo didático e interessante desta fase histórica recente do país.

Figura 2. Mapa Mental da Era Vargas



Fonte: Brasil Escola¹

Ditadura Militar:

Esse período teve início com o golpe militar de 1964. A partir de então, o Brasil foi governado por cinco militares escolhidos por meio de eleições indiretas, perdurando por 21 anos, nos quais teve cinco mandatos militares e instituiu 16 atos institucionais – mecanismos legais que sobrepunham à constituição. Nesse período, houve ações de restrição à liberdade, repressão aos opositores do regime e censura.

Esse processo histórico levou a atuação de grupos com interesses particulares sobre o governo, influenciando nas decisões dos mesmos para benefício próprio, o que acabou culminando na formulação de políticas públicas e leis em prol de interesses particulares desses grupos com poder sobre os entes governamentais.

Nesse cenário, emergiu a concepção do controle social, o qual se traduz no compartilhamento do poder governamental com a sociedade. Assim, o controle social visa propulsionar a participação popular em espaços de discussão e deliberação, intentando a defesa dos interesses da população no que tange a elaboração e aplicação de políticas públicas e leis.



Essa necessidade de implementar mecanismos de participação popular foi disposta na Constituição Federal de 1988, a qual estabeleceu:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

III. participação da comunidade

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: (...)

II. participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações, em todos os níveis (BRASIL, 1988).

No âmbito da saúde, em 1990 instituiu-se a Lei nº 8.142, a qual determinou:

Art. 1º. O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde; e

II - o Conselho de Saúde (BRASIL, 1990).

É importante destacarmos as distinções entre as duas instâncias supracitadas. Conforme consta na referida legislação, a Conferência de Saúde deve ocorrer a cada quadriênio, com o objetivo de levantar diretrizes que irão nortear a política de saúde nos próximos anos. No que tange a representação, a lei dispõe que no Conselho Nacional de Saúde (CNS) deve ter representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).

Por sua vez, o Conselho de Saúde ocorre permanentemente, e intenta atuar na elaboração de estratégias, bem como no monitoramento durante a implementação das políticas de saúde. O Conselho deve ser constituído por membros do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

As Conferências têm um funcionamento ascendente. Em outras palavras, as determinações das Conferências Municipais são repassadas às Estaduais, as quais discutem e fazem os repasses às Nacionais. Esse processo garante que as demandas da comunidade cheguem às instâncias maiores de deliberação, viabilizando a participação e representação desse público (Figura 3).

Figura 3. Funcionamento das Conferências



Fonte: Elaboração própria.

Com as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos irão atuar no sentido de dar suporte na implementação e no monitoramento das ações propostas, contando com a participação da população. Assim como as Conferências, os Conselhos podem ser Nacionais, Estaduais e Municipais, cada um atuando em sua área de abrangência. Entretanto, também podem existir conselhos locais e distritais, caso necessário.

Figura 4. Funcionamento dos Conselhos



Fonte: Elaboração própria.

Essas instâncias (Conferências e Conselhos de Saúde) viabilizam o controle social, dado que buscam efetivar um espaço voltado à gestão participativa. Por serem instituídas por lei, são, atualmente, as duas principais formas de participação popular no âmbito da saúde.

Entretanto, apesar das Conferências e Conselhos serem institucionalmente voltados à participação da comunidade, muitos problemas são enfrentados na prática desses espaços. Labra (2006) pontua alguns entraves à participação nos Conselhos:

- I. a divulgação,
- II. o autoritarismo,
- III. os critérios de escolha para conselheiros e
- IV. o princípio da paridade.

Segundo a autora, falta divulgação efetiva das reuniões, as quais ocorrem, em grande parte das vezes, sem serem anunciadas em meios como jornais e mídias eletrônicas, levando ao desconhecimento da comunidade acerca desses espaços. Ademais, não é incomum práticas autoritárias durante os encontros, visto que nem sempre são discutidos os assuntos demandados, como a prestação de contas, bem como são praticados atos para a manipulação das discussões, objetivando uma tomada de decisão favorável a determinados grupos ou pessoas (LABRA, 2006).

Para além, os critérios de escolha dos conselheiros nem sempre são transparentes, levando à desconfiança para com os eleitos. Outro ponto é sobre o princípio da paridade, o qual pontua que a quantidade de representantes dos usuários deve ser igual ao total dos demais representantes, ou seja, 50% deve ser de representantes dos usuários, 25% de representantes de profissionais de saúde e 25% de representantes de gestores e prestadores de serviços (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013). Contudo, Labra (2006) ressalta que nem sempre esse princípio é respeitado na prática.

As Conferências compartilham muitos dos obstáculos enfrentados nos Conselhos, contudo, ainda sofrem com outra questão: a seleção de novos membros não é totalmente democrática. Isso porque o processo eleitoral não é obrigatório para todos os ocupantes dos cargos, os quais podem ser preenchidos através de indicação e por natividade, o que acarreta, muitas vezes, na falta de representatividade das demandas reais da sociedade (TEIXEIRA; SOUZA; LIMA, 2011)



Isso tudo resulta na baixa participação da população nesses espaços, o que leva, conseqüentemente, à falta de adesão durante as eleições para representantes dos usuários, fomentando ainda mais a questão da falta de representatividade da sociedade nos processos deliberativos e decisórios.

Esse cenário acaba por favorecer o surgimento de outras iniciativas voltadas ao levantamento das demandas da população, visando a solução ou amenização dos problemas enfrentados por grupos e comunidades. Uma dessas iniciativas que vem ganhando força é o Advocacy.

3. ADVOCACY:

A expressão Advocacy é originária do latim, *advocare*, e exprime a oferta de ajuda aos necessitados. No inglês, Advocacy diz respeito ao ato de advogar em prol de alguma causa. No Brasil não existe um termo no português que traduza o Advocacy e, portanto, sua definição nem sempre é fácil.

Podemos começar a entender o Advocacy apresentamos abaixo três etapas fundamentais:

- i) Identificação de problemas que atrapalham o andamento de uma causa;
- ii) Busca por soluções;
- iii) Promoção de ações tentando pressionar os representantes do setor público a repensar políticas públicas para o problema apresentado.

Em suma, podemos dizer que Advocacy é o trabalho em prol de alguma causa, na defesa e proteção de grupos excluídos dos espaços políticos. Para tanto, as ações de Advocacy tentam interferir nas políticas públicas, visando a criação de novas políticas e/ou a execução de políticas existentes. Nesse sentido, o Advocacy mostra a força da sociedade civil para reformular um projeto de país.



O Advocacy é uma estratégia que funciona como ponte entre as pessoas em situação de vulnerabilidade e os setores que detêm poder para atuar e mudar essa situação de vulnerabilidade, como autoridades locais, governo nacional, parlamento e doadores (CARE, 2014).

Desta forma, o Advocacy visa atingir os detentores do poder, através de uma metodologia organizada e planejada, com a finalidade de influenciar aqueles com autoridade para interferir nas políticas públicas e levar melhorias aos grupos pelos quais o Advocacy atua em prol. Portanto, o Advocacy pode ser entendido como uma ferramenta que pode ser utilizada para a mudança de uma lei, a criação de uma nova, ou a implementação de uma já existente.



SAIBA MAIS! Segue um podcast para quem quer saber mais sobre o assunto: <https://www.politize.com.br/Advocacy-o-que-e/>

Para viabilizar a aplicação de uma estratégia efetiva de Advocacy, é necessário considerar, primeiramente, a evidência científica que respalda a causa, a capacidade de atuação sobre a mesma e o cenário político que a envolve.

Figura 5: Elemento da efetividade do Advocacy.



Fonte: Adaptado de CARE, 2014.

Para respaldar a causa defendida, é necessário reunir uma base sólida de evidências científicas que corroborem para o entendimento da importância da atuação. Entretanto, além de demonstrar a gravidade da situação e a relevância de voltar ações em prol da mesma, é necessário também sinalizar soluções e medidas a serem tomadas para a efetiva mudança da situação a ser trabalhada, sendo importante demonstrar a capacidade em termos técnicos e operacionais para execução das propostas.

Por fim, é pertinente analisar o cenário político do momento, tendo em vista que esse fator interfere diretamente na realização das ações. Por exemplo, não é vantajoso reivindicar recursos para um serviço público durante um período eleitoral, pois os gestores não estarão em condições de angariar recursos nesse momento, sendo mais pertinente buscar a incorporação da demanda nas pautas dos principais partidos políticos (CARE, 2014).

Apesar de compartilharem características em comum, como, por exemplo, o intuito de influenciar nas políticas públicas, o Advocacy se difere do Controle social ao passo que:



1. não é instituído por lei;
2. envolve diversos atores em suas práticas;
3. requer um planejamento para sua execução;
4. necessita da mobilização social.

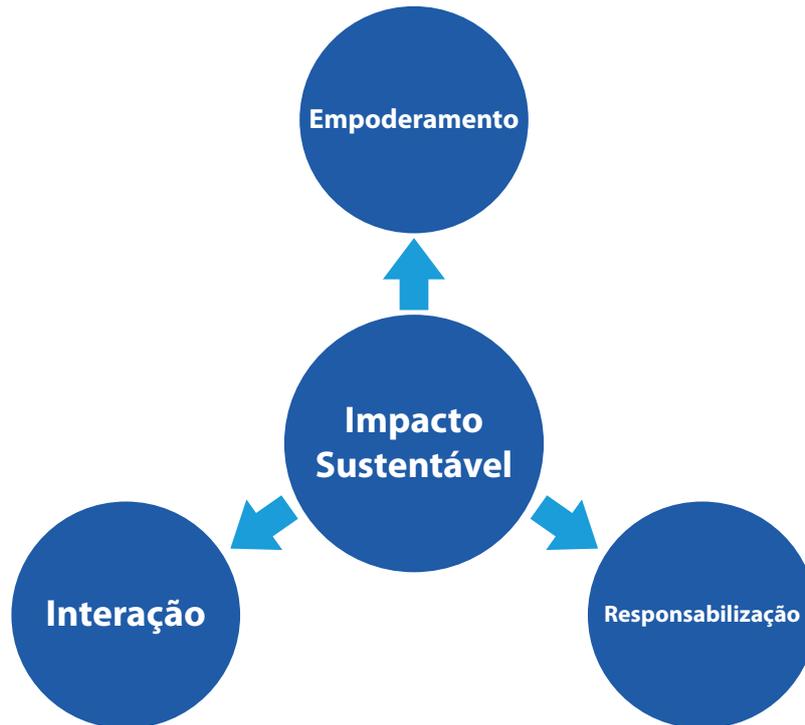
Conforme abordado no tópico de Controle Social, atualmente existem mecanismos legais que objetivam promover a participação social nos debates e nos processos decisórios no âmbito político. O Advocacy não é instituído por lei, pode até se utilizar de amparos legais em diversos momentos, visando legitimar suas ações, entretanto, não existem legislações que estabeleçam o Advocacy como regra.

Por outro lado, o Advocacy, para ter sucesso, necessita de uma ampla rede de contatos e de parcerias estratégicas, intentando pressionar os entes governamentais a pensarem ações em prol da causa defendida. Isso exige um planejamento bem delimitado, bem como a utilização engenhosa dos contatos e parceiros. Desta forma, podemos afirmar que o Advocacy é mais amplo que o Controle Social no que tange a estratégia, visto que congrega diferentes atores em sua prática.

É importante que as instituições procurem parceiros que tenham interesses em atuar sobre a causa foco do Advocacy, para que possam executar ações conjuntamente objetivando pressionar o governo a promover mudanças. Essas parcerias vão desde outras instituições, até pessoas que tenham boas relações com indivíduos ou organizações chave para a mudança que se pretende promover.

Nesse sentido, tendo como objetivo viabilizar a efetividade da estratégia, que abrange vários públicos em sua prática, é necessário considerar três aspectos: o empoderamento dos cidadãos, a responsabilização dos detentores de poder e a interação entre cidadãos e tomadores de decisão.

Figura 6: Estrutura de governança



Fonte: Adaptado de CARE, 2014.

Assim, é necessário considerar uma governança mais inclusiva, onde os detentores de poder compreendam seu papel enquanto responsáveis por olhar e proporcionar mudanças necessárias ao bom funcionamento social, onde os cidadãos consigam abertura e emancipação para efetivar seu direito de exercer seu poder político, e onde haja espaços abertos e flexíveis para viabilizar a negociação entre a sociedade e os detentores de poder. Só assim é possível alcançar um impacto sustentável, que possibilite a emancipação de atores excluídos e minoritários na sociedade.

Para lograr os resultados esperados, conseguindo abranger os três aspectos supracitados e elucidados na figura 6, é imprescindível a elaboração de um plano estratégico, que irá possibilitar a ordenação de todos os aspectos envolvidos no Advocacy, como as intervenções, a mobilização social, as campanhas, bem como as pessoas e entidades chaves ao sucesso da estratégia. Nesse sentido, é preciso estabelecer o plano de Advocacy.



Apresentamos abaixo (Tabela 1), a proposta de estrutura para o plano de Advocacy de duas organizações com foco neste tipo de ação. A tabela nos ajuda a identificar as similaridades na estrutura dos planos, mesmo considerando objetivos diferentes em cada uma das organizações.

Tabela 1. Etapas para a Construção de uma Estratégia de Advocacy

ORGANIZAÇÃO: CAUSE CONSCIENTIZAR, ENGAJAR E MOBILIZAR	ORGANIZAÇÃO: IMAFLORA INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA
Objetivos: Apoiamos marcas e organizações na identificação e gestão de causas que as conectem com as demandas do nosso tempo. Oferecemos estratégias integradas de comunicação, relacionamento e Advocacy	Objetivos: Unir a produção com a conservação. Combinar benefícios às pessoas, ao meio ambiente e a economia. Reduzir as emissões de gases, que levam ao aquecimento global.
1. Tema de impacto	1. Construa uma teoria da mudança
2. Definição de objetivos	2. Escolha sua prioridade e especifique seu objetivo
3. Mapa de influenciadores	3. Mapeie o processo decisório
4. Análise de interesses	4. Identifique o público alvo
5. Principais obstáculos	5. Estabeleça parcerias e coalizões
6. Avaliação interna	6. Elabora sua mensagem
7. Identificação de parceiros	7. Escolha os mensageiros
8. Planejamento de metas e ações	8. Defina as atividades
9. Criação da mensagem	9. Gerencie riscos
10. Revisão de indicadores	10. Monitore e avalie

Fonte: CAUSE, 2017; Morgado e Gozetto, 2019.

Observando as etapas sugeridas pela CAUSE e pela Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA) para a construção de uma estratégia de Advocacy, fica evidente a semelhança entre as duas estruturas, mesmo considerando duas organizações com áreas de atuação e objetivos distintos. Este fato indica a existência de um processo parametrizado para a construção de uma estratégia de Advocacy.

Nossa proposta é aglutinar algumas etapas utilizando a semelhança entre elas para construir um processo enxuto, sem deixar de ser efetivo, visando, principalmente, a aplicabilidade dentro das demandas e necessidades da saúde. Para tanto, nos apropriamos também do material do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e elaboramos a seguinte estrutura:

1. Definição do Problema e Objetivos: O primeiro passo para iniciar uma estratégia é ter em mente a questão ou problema que será enfrentado. Concomitante, é preciso ter em mente o objetivo a ser alcançado.

Nesta etapa são sugeridas as seguintes questões para orientação (MORGADO; GOZETTO, 2019):

- Qual é o impacto que eu quero causar?
- Quais são as políticas públicas que eu preciso influenciar para que o impacto seja alcançado?
- Qual é a mudança que eu quero que aconteça?

2. Definição do Público e Opositores: o segundo passo consiste na definição do público, é importante conhecer os interesses deste público, além de conhecer os possíveis opositores e seus motivos. Assim, são sugeridas as seguintes questões norteadoras (UNICEF, 2010; MORGADO; GOZETTO, 2019):

- O que eles precisam ouvir?
- Quais são as etapas do processo decisório que eu quero influenciar?
- Quem são as pessoas e instituições como poderes para tomar a decisão almejada?
- De quem eles precisam ouvir isso?
- Quem pode influenciar os grupos de poder?
- Com quais parceiros devo me aliar para ampliar a efetividade da estratégia?

3. Levantamento de Recursos Disponíveis: o seguinte passo consiste na identificação e avaliação dos recursos internos disponíveis e a necessidade de agregar parceiros externos. A avaliação das vantagens e desvantagens das coalizões externas são relevantes no sentido de que podem catalisar os resultados ou arruinar a estratégia. Nesta etapa, as questões norteadoras são (UNICEF, 2010; MORGADO; GOZETTO, 2019):

- Do que precisamos?
- O que temos?
- O que queremos?
- Qual mensagem irá comunicar?
- Quem pode fazer isso acontecer?
- Quais pessoas e organizações estão posicionadas para comunicar a mensagem ao meu público-alvo?

4. Elaboração da Mensagem e Plano: Neste momento, deve ser definida a mensagem-chave da campanha. Como desdobramento, elabora-se o plano definindo seus objetivos e metas. Vale lembrar que as metas devem ser capazes de indicar a eficiência da estratégia. Não basta apenas definir estratégias, é importante prever os riscos e ações capazes de mitigá-los. Aqui as questões para orientação do processo são (UNICEF, 2010; MORGADO; GOZETTO, 2019):

- Como começamos a agir?
- Quais atividades serão realizadas para que os resultados sejam alcançados?
- Como podemos garantir que eles escutem?
- Quais são os riscos envolvidos na estratégia?
- O que pode ser feito para minimizar os riscos?

5. Gestão e Controle dos Indicadores: a fase final consiste na gestão e controle, ou seja, acompanhamento e revisão dos indicadores. Este procedimento realizado periodicamente permite que sejam feitas correções na estratégia, sempre que necessário. As questões que orientam a construção dos indicadores são (UNICEF, 2010; MORGADO; GOZETTO, 2019):

- Que parâmetros podem ser utilizados para monitorar e avaliar se os resultados estão sendo alcançados?
- Como podemos saber se está funcionando?

Figura 7. Etapas do Plano de Advocacy



Fonte: Elaboração própria.



É importante ressaltar a característica cíclica do projeto de Advocacy. Em alguns casos, o ciclo pode ter que ser vivenciado repetidas vezes até que se alcance o objetivo previsto. Como a proposta pode ser uma política pública ou mesmo um comportamento social, as mudanças podem demandar mais tempo e ações do que o previsto. Esta circunstância é importante e a efetividade depende da capacidade de avaliação do plano.

Nesse sentido, o processo de Advocacy não é linear, sendo complexo e susceptível a mudanças no planejamento, dada a necessidade de adaptação junto ao contexto que se insere (CARE, 2014). Essa necessidade de mudanças e adaptações é justificado à medida que alterações ocorrem, seja no âmbito social ou político.

Para a UNICEF (2010), é fundamental o envolvimento da sociedade civil para que a estratégia de Advocacy obtenha sucesso. Neste sentido, a estratégia deve ser capaz de mobilizar sua audiência. Desta forma, a sociedade civil pode ser ouvida e o diálogo entre os tomadores de decisão e o governo pode ser estabelecido de forma aberta e transparente, com o objetivo de cooperar.

Ademais, para garantir a mobilização, a participação e o impacto necessários ao sucesso do Advocacy, é necessário estabelecer campanhas de divulgação para sensibilização da sociedade, de pessoas chave ao alcance dos resultados esperados, bem como de representantes do governo que detém o poder de mudança. Nesse sentido, contar com a cobertura da mídia é de suma importância.

Claro que a mobilização é também necessária no Controle Social, contudo, nesse caso, é voltada para a participação em espaços de exercício desse controle, enquanto no Advocacy essa mobilização é em prol de uma causa mais ampla. Em resumo, podemos dizer que, enquanto a mobilização no Controle Social é voltada à participação popular em espaços de deliberação e de tomada de decisão, no Advocacy ela visa envolver diversos atores na defesa de questões que afligem parte da sociedade.

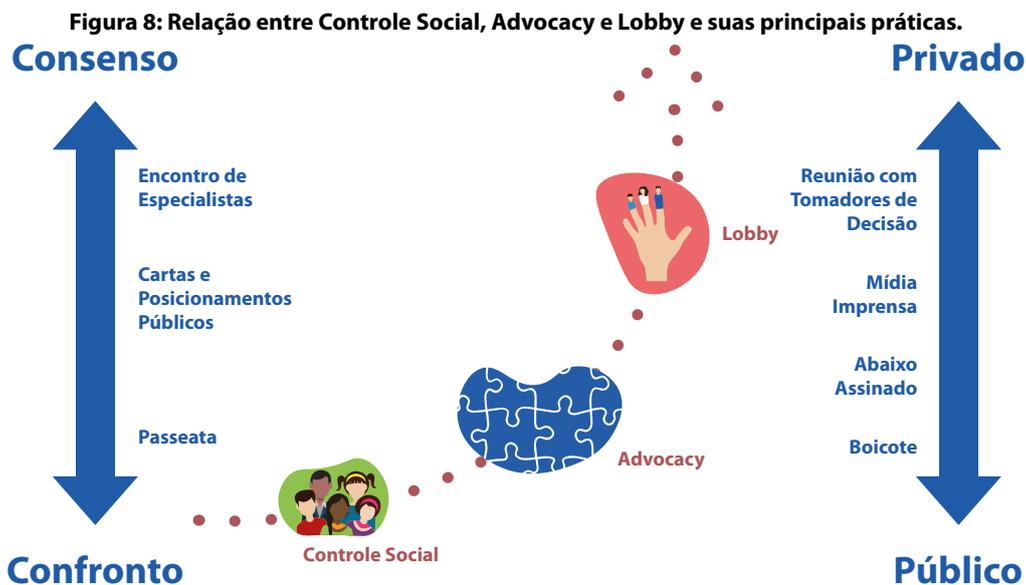
No geral, o Advocacy é uma estratégia utilizada por instituições do terceiro setor, como ONG's e Associações, que atuam sobre determinada causa, objetivando operar em prol de algum problema. Contudo, a causa pela qual trabalham deve estar ligada ao objetivo da instituição. Por exemplo, suponha que determinada ONG tem como missão promover a proteção à criança e ao adolescente, sendo esse o objetivo geral da organização. Nesse caso, essa ONG irá promover o Advocacy voltado a causa de proteção da criança e do adolescente.

Vale destacar que o Advocacy pode envolver diversas ações, como o Controle Social e o Lobby. Essas ações, por si próprias, não se caracterizam enquanto de Advocacy, contudo, quando utilizadas taticamente pelas instituições, de forma planejada, visando alcançar um objetivo, fazem parte da estratégia para a promoção de mudanças.



É comum haver confusão entre os termos Advocacy e Lobby, sendo necessário compreender a diferença entre ambos. O Lobby é realizado por pessoas ou grupos na defesa de seus interesses, tentando influenciar na política em prol de suas demandas. Para Morgado e Gazetto (2019), o Lobby tende a ocorrer de forma obscura, sem transparência. Já o UNICEF (2010) não dá uma conotação pejorativa ao Lobby, apontando que ele é uma discussão entre duas partes para gerar algum tipo de influência no sentido de mudar políticas públicas, práticas e procedimentos.

Na tentativa de ilustrar as possíveis diferenças entre o Lobby, o Advocacy e o controle social, inserimos a figura 8 abaixo na qual fica indicado os instrumentos adotados em cada uma, variando conforme suas estratégias, sejam elas o consenso, o confronto ou as esferas político e privado.



Fonte: Adaptado de Morgato e Gazetto, 2019.

Desta forma, podemos definir que o Lobby é específico, sendo um esforço voltado para pressionar um legislador ou ator político no que diz respeito a uma legislação específica, sendo o meio mais comum para isso a realização de reuniões junto aos tomadores de decisão.

O Advocacy, por sua vez, é mais amplo, necessitando de esforços em prol de uma conscientização, engajamento e mobilização de vários atores da sociedade no que diz respeito a uma questão de interesse público. Para isso, é comum que as estratégias de Advocacy se utilizem da mídia e da imprensa para dar visão à causa que é defendida. Assim, a estratégia de Advocacy perpassa diversos atores, como legisladores, sociedade, organizações, dentre outros, o que a difere do Lobby, que busca interferir especificamente em uma legislação.

Contudo, conforme abordado, o Advocacy pode utilizar do Lobby como ação em sua estratégia para gerar mudanças em determinados momentos. O mesmo vale para as demais ações: manifestações, greves, paralizações, ações de marketing institucional, dentre outras.

Por isso é tão importante a comunicação no Advocacy, visto que é necessário mobilizar diferentes atores em prol da causa a ser defendida. Seja essa mobilização por meio de incitação popular para fazer pressão nos espaços de Controle Social, dos movimentos sociais para puxarem uma manifestação, dos sindicatos para uma paralização, ou de instituições com influência para pressionar os governantes a tomarem medidas em prol das mudanças reivindicadas.

3.1 Fundação Maria Cecília Vidigal:

Uma instituição que promove o Advocacy é a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), a qual abraça a causa do cuidado na primeira infância. A Fundação defende que para termos pessoas bem sucedidas é necessário cuidar delas enquanto crianças, pois são os primeiros anos que delimitam grande parte da trajetória de vida das pessoas quando adultas.

A Fundação teve início em 1965, quando foi criada pelo Gastão Eduardo de Bueno Vidigal e pela Maria Cecília Souto Vidigal, em memória da filha que faleceu aos 13 anos de leucemia. Inicialmente, o foco da instituição eram as pesquisas voltadas à hematologia. Entretanto, em 2007 a FMCSV mudou seu foco para os cuidados da primeira infância e, desde então, têm voltado seus esforços para fortalecer parcerias e promover ações em prol dessa causa.

Enquanto uma organização que lança mão do Advocacy como estratégia, a FMCSV busca provocar uma mudança no pensamento da sociedade acerca da primeira infância, período compreendido da gestação aos três anos de idade. Nesse sentido, a Fundação promove diversas ações visando mobilizar a sociedade, bem como as lideranças públicas, privadas e sociais.

Uma dessas ações foi a criação do filme “O começo da vida”, um documentário que aborda a importância da atenção à primeira infância, trazendo histórias de famílias de diferentes países e classes sociais, além do posicionamento de profissionais especialistas em desenvolvimento infantil. No filme, são abordadas as relações das interações durante os primeiros anos de vida e a formação do ser humano, abarcando os impactos da vivência na primeira infância na vida adulta.



SAIBA MAIS: Aqui você pode encontrar mais informações sobre o Filme: <https://ocomecodavida.com.br/filme-completo/>

Em entrevista à CAUSE, Eduardo de Campos Queiroz, diretor executivo da Fundação, afirmou que “O filme se tornou a principal estratégia de propagação da nossa causa. Sempre olhamos o Começo da Vida como uma obra universal, que deveria ganhar o mundo, não apenas o Brasil” (QUEIROZ, 2017).

É interessante perceber que a produção cinematográfica não é focada em propagandismo, mas sim em trazer realidades de diversas crianças, em diversas localidades e de diferentes contextos sociais, para abordar sobre a primeira

infância. E mais, o filme conta com a participação de profissionais que dão respaldo científico à abordagem. Conforme afirma Queiroz na entrevista, o foco é levantar evidências científicas para mudar a percepção das pessoas sobre a primeira infância, se munindo de diálogos e parcerias com diversos atores para tanto (QUEIROZ, 2017).

Outra conquista advinda dos esforços da FMCSV foi o Marco Legal da Primeira Infância, uma lei que garante às crianças o direito a brincar, que prioriza a qualificação de profissionais voltados à primeira infância, enfatiza a relevância de atendimentos à domicílio às famílias carentes, promove a extensão da licença paternidade para 20 dias às empresas que aderirem ao programa Empresa Cidadã, dentre outras diretrizes.

É importante colocarmos aqui que essa proposta partiu de parlamentares que fizeram o curso de Liderança Executiva, ofertado pelo Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), do qual a Fundação participa. A FMCSV promove a participação nesses espaços de pessoas com poder de propor mudanças para melhora na atenção à primeira infância. Ao final do curso, esses participantes, com o auxílio de um tutor, devem propor um projeto a ser submetido. Assim surgiu o Marco Legal da Primeira Infância (CAUSE, 2017).

São Paulo também conta com os resultados das ações da Fundação. Em conjunto com FMCSV, o governo do estado tem voltado esforços para a promoção do desenvolvimento das crianças através do projeto São Paulo pela Primeiríssima Infância (SPPI). Originário do Programa Primeiríssima Infância, o SPPI objetiva articular as ações entre os setores públicos e do terceiro setor para melhorar a qualidade da assistência dada durante a gestação da mulher e nos primeiros anos de vida da criança no que tange a saúde, educação e desenvolvimento social.

Conforme é possível perceber, a FMCSV possui diversas parcerias e desenvolve diferentes ações visando alcançar seu objetivo: Promover cuidados para o desenvolvimento da criança na primeira infância. Assim, através de estratégias de Advocacy, a instituição vem ganhando visibilidade e conseguido resultados positivos na causa pela qual atua.

3.2 Instituto Oncoguia:

Fundado em 2009 por profissionais de saúde e pacientes curados, o Instituto Oncoguia tem por objetivo auxiliar pessoas em tratamento contra o câncer, visando a melhora da qualidade de vida das mesmas. Para isso, a instituição se utiliza da estratégia do Advocacy, por meio da qual busca viabilizar ações em prol da causa.

O Instituto Oncoguia identifica demandas voltadas ao combate ao câncer através do levantamento de dados, identificação de políticas existentes e estruturação de estratégias para agir em prol de melhorias no que tange a elaboração e aplicação de políticas públicas voltadas à temática. Nesse sentido, a própria organização promove estudos que envolvam o tema, buscando compreendê-lo em sua totalidade e, assim, desenvolver uma estratégia efetiva de Advocacy.



SAIBA MAIS: Aqui você pode conferir os estudos realizados pelo Instituto Oncoguia: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/nossas-publicacoes/9282/535/>

Com os dados e informações pertinentes, intentando angariar pessoas com poder de tomada de decisão em prol da causa, o Oncoguia se utiliza dos mais diversos meios para desenvolver o Advocacy, como o Lobby, o marketing

social, a mobilização e a comunicação com os diferentes públicos importantes ao Advocacy, como a sociedade. Através destes, a Instituição busca mitigar os problemas enfrentados pelas pessoas que sofrem com o câncer para, de fato, conquistar mudanças e levar melhorias às mesmas.

Como anteriormente discutido, o Advocacy trata-se de uma estratégia que necessita de planejamento e organização. Nesse sentido, o Instituto Oncoguia possui cinco objetivos estratégicos, os quais visam, principalmente, viabilizar mudanças no âmbito político e na conscientização da população acerca da doença:

Figura 9: Objetivos do Instituto Oncoguia.

- 1** Educar o paciente com câncer, seus familiares e cuidadores por meio de informação qualificada, orientação personalizada e formações
- 2** Protagonizar e viabilizar debates entre diferentes públicos sobre temáticas relacionadas à jornada do paciente com câncer.
- 3** Promover, orientar e facilitar o acesso do paciente com câncer aos seus direitos.
- 4** Mobilizar diferentes públicos em prol de ações e mudanças efetivas que contribuam para que o paciente com câncer possa viver mais e melhor.
- 5** Contribuir para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao câncer.

Fonte: Instituto Oncoguia (2008).

Visando alcançar seus objetivos, diversas ações são realizadas pela organização, seja na facilitação da prevenção da doença, no melhoramento do processo de diagnóstico, ou no próprio acesso ao tratamento. Para além, o Oncoguia realiza ações direcionadas ao socioeconômico, lutando, por exemplo, em prol do estabelecimento de auxílios governamentais e de direitos humanos voltados aos pacientes oncológicos.



SAIBA MAIS: Para saber mais sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelo do Instituto, acesse o link: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/iniciativas-em-andamento/3198/535/>

Nos últimos anos, foram várias as conquistas realizadas em prol da causa pelo Instituto. Duas delas foram a Resolução Normativa da Agência Nacional

de Saúde (ANS) e a Lei dos 60 dias. A primeira postulou a obrigatoriedade dos planos de saúde em disponibilizar medicamentos antineoplásticos de uso oral para os doentes. Já a outra prevê que o paciente oncológico do SUS deve iniciar o tratamento com no máximo 60 dias após a constatação da doença, a contar pela data de assinatura do laudo.



SAIBA MAIS: Para saber mais sobre os resultados e as conquistas advindas das ações de Advocacy, confira o link: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/iniciativas-encerradas/8512/535/>

Nota-se que diversas ações são realizadas para viabilizar o alcance dos objetivos da instituição e conseguir promover mudanças em prol da causa, desde pressões frente aos entes públicos para postular políticas públicas voltadas ao paciente com câncer, até a geração de informações sobre a doença, seu tratamento e os direitos das pessoas nessa situação, bem como a realização de estudos voltados ao tema e à conscientização das população de maneira geral.

Assim, através de um planejamento bem estruturado, um plano de ação efetivo e a mobilização da sociedade e de pessoas e instituições-chave, o Instituto Oncoguia vem angariando melhorias e conquistas frente a causa que defende: o cuidado das pessoas em tratamento contra o câncer.

4. PODER PÚBLICO:

Com o intuito de elucidar o conteúdo abordado no material, foi realizado um webinar sobre as temáticas Advocacy e Controle Social na Saúde, abordando o impacto das mesmas sobre o setor público. O evento online contou com a participação do Luiz Fábio Antonucci Filho e do Leandro Machado.

Luiz Fábio Antonucci é professor universitário e Diretor Pedagógico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco. Atuou como presidente da Associação dos Avicultores da Zona da Mata (AVIZOM) da Pif-Paf e como assessor jurídico e administrativo da Cooperativa Riobranquense de Transportes LTDA (COOPERTRAL). Nos últimos anos, tem atuado no âmbito político no município de Rio Branco, em Minas Gerais, período no qual tomou a frente em discussões e estratégias políticas.

Leandro Machado é professor de Advocacy da Fundação Getúlio Vargas. Cursa mestrado em Administração Pública na John Kennedy School of Government da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. É um dos idealizadores do TemMeuVoto.org, plataforma tecnológica que ajuda eleitores a encontrarem seus candidatos ao legislativo, além de sócio fundador da CAUSE. Em 2015, foi nomeado jovem líder global, pelo Fórum Econômico Mundial, em reconhecimento pelos seus esforços para fortalecer a democracia e a participação cívica.



SAIBA MAIS: Você pode assistir aos webinários acessando o QR Code disponível abaixo, ou acessando ao link: <https://www.youtube.com/watch?v=w6wcj7SQRLw>



Com o objetivo de adentrar ainda mais no Advocacy, tendo em vista a carência de materiais e definições assertivas sobre o tema, foi realizada uma entrevista com Vivian Aparecida Blaso Souza Soares César. Vivian tem experiência nas áreas na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Propaganda, atuando frente as temáticas de consumo e sustentabilidade, responsabilidade social empresarial, governança corporativa, Advocacy, relacionamento com a comunidade e terceiro setor, consumo responsável, comunicação, cidades e antropologia urbana. É pesquisadora no Complexus – Núcleo de Estudos da Complexidade na PUC/SP e voluntária na RAC – Rede de Advocacy Colaborativo. A entrevista se apresenta na íntegra a seguir:

Vivian Aparecida Blaso Souza Soares César



Vivian, conte um pouco sobre sua formação e como é seu trabalho com o Advocacy.

Eu sou pós-doutoranda no programa de Cidades Globais do IEA-USP, com ênfase em processos participativos e Advocacy em áreas verdes na cidade de São Paulo. Eu sempre atuei no âmbito do Advocacy, que é muito importante, é a mobilização da opinião pública, campanhas de engajamento e comunicação. A minha atuação em Advocacy começou em Belo Horizonte. Eu ainda era muito jovem, trabalhava no Instituto de Educação Tecnológica e fazia a organização da Conferência Latino-americana do Meio Ambiente, e nesse momento estava sendo discutida a questão do código de postura de Belo Horizonte. Então eu participei de todo o processo de mobilização da opinião pública para poder conseguir aprovar o projeto de lei e a formulação desse projeto com alguns vereadores. Eu já era formada em relações públicas e, na minha própria atividade profissional, sempre

fui trilhando esse caminho de processos de comunicação e engajamento com as pautas públicas. Então, para mim, Advocacy sempre funcionou nesse processo de bastidores de planejamento e de mobilização da opinião pública, muito ligado à minha área de formação inicial, que é a comunicação.

Diante da sua trajetória trabalhando com o Advocacy, quais são os principais aspectos que você considera que devam ser ressaltados?

Eu acho que o Advocacy passou por um processo de amadurecimento no Brasil. Hoje, com a trajetória das mobilizações da sociedade e nas redes sociais, essas ativações vão ganhando outras relevâncias porque vão se tornando, de fato, pautas de interesse comum. Então há uma grande ativação da sociedade civil quando ela entende que aquela causa é de interesse dela, e isso acaba também evoluindo no próprio conceito do Advocacy, que é essa percepção de que, acima

de tudo, nós somos cidadãos. Quando o Instituto Jatobás, onde trabalhei como relações públicas, fez a tradução de Os 50 mais importantes livros em sustentabilidade, lançou esse livro ancorado em uma nova mobilização de comunicação para poder mostrar para a sociedade a importância desse tema. Então, fizemos várias campanhas de comunicação perguntando o que era a sustentabilidade para poder mostrar para a sociedade a importância de trazer essa temática nesse contexto do próprio processo de evolução da questão da sustentabilidade no mundo. Então a minha trajetória vem desse ativismo urbano e desse ativismo ambiental, ou seja, pautas que interessam às cidades, à sociedade civil organizada. É desse lugar de fala que eu estou mobilizando esses processos de comunicação, que acontecem antes, durante e depois, ou seja, é um processo constante de vigília, de como de fato fazer o Advocacy, relacionando à questão da sustentabilidade, à questão do verde.

E como você avalia a efetividade da estratégia de Advocacy?

Falando de resultados ao longo dessa trajetória, a primeira foi a implantação do código de posturas de Belo Horizonte, o primeiro código de posturas de Belo Horizonte, cuja ideia, na verdade, era conter toda a poluição visual da cidade. Era de fato banir os outdoors da cidade. Na época, fizemos uma ação, que foi cobrir o monumento do Tiradentes com tapume, perguntando: "Cadê o Belo Horizonte que estava aqui?".

“identifiquei a oportunidade de mostrar que o embasamento científico, ou seja, a nossa pesquisa na USP do Cidades Globais, poderia ajudar na elaboração e na preparação de uma carta aberta ao Ministério Público e à Prefeitura de São Paulo”

Isso aconteceu em dois momentos em que estávamos criticando o setor imobiliário e a questão dos outdoors. Era o momento em que a cidade começava a subir o morro, tanto os condomínios de luxo quanto as favelas.

Então eu sempre trabalhei nesses processos da comunicação, da mobilização da opinião pública, que é uma parte do Advocacy muito importante. No fim do ano, o Cidades Afetivas, que é um observatório dos movimentos afetivos que ocorrem nas cidades, vai completar quatro anos. Começamos nessa experiência documental de relatar o que os coletivos estavam fazendo a partir da participação social, a partir da auto-organização social, para poder romper o status quo, para poder transformar, para poder implementar novas vias para as questões relacionadas à ocupação de áreas da cidade, áreas públicas, que vão desde a ocupação de interesse social, habitações para pessoas que não têm moradia, até a ocupação de praças, de hortas, para poder incluir a questão das hortas comunitárias urbanas nas cidades.

Tem alguma ação no Advocacy que você julga mais efetiva, principalmente na área da saúde?

Nesse momento da Covid-19, nós desenvolvemos uma pesquisa a respeito das percepções das pessoas nesse momento de confinamento. Nessa pesquisa, como ela derivou de um subgrupo de trabalho de espaços públicos e semipúblicos, elaboramos um questionário de pesquisa nacional, e um dos resultados que foram apontados é que as pessoas sentiam falta das áreas verdes, como praças e parques. Durante a reabertura dos parques em um momento em que São Paulo ainda está com uma curva ascendente exponencial, o grupo se mobilizou, e como eu participo como ouvinte desse grupo identifiquei a oportunidade de mostrar que o embasamento científico, ou seja, a nossa pesquisa na USP do Cidades Globais, poderia ajudar na elaboração e na preparação de uma carta aberta ao Ministério Público e à Prefeitura de São Paulo exigindo protocolos e medidas de controle para não haver o espraiamento da doença, como a utilização de máscara, a questão das condições sanitárias, de higienização de bebedouros, ou seja, protocolos de segurança sanitária para a saúde coletiva. Isso é uma incidência política, é uma incidência de mobilização de várias partes interessadas.

Depois de uma série de reuniões entre membros da Universidade, da sociedade civil e da prefeitura, ficou estabelecido um convênio entre o programa do qual eu participo, o Cidades Globais, e o IEE da USP, para que nós,

pesquisadores e cientistas, pudéssemos ajudar na formulação desses protocolos de monitoramento, controle e segurança das infraestruturas verdes públicas abertas na cidade de São Paulo. Isso tem muito a ver com esse processo de ouvir todas as partes interessadas e pensar na saúde coletiva. Então, o processo de Advocacy vem avançando. No ano passado, o Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) lançou o Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas, que é o primeiro guia para a sociedade civil organizada. E há um guia menor, que é para Advocacy do Legislativo, que foi lançado para o pessoal da bancada ativista do PSOL de São Paulo. Essas seriam as questões mais efetivas.

Falamos um pouco da efetividade do Advocacy, mas em termos de desafios, o que você coloca como principais entraves na implementação do Advocacy?

Eu participo da RAC, Rede de Advocacy Colaborativo, que tem uma incidência política no Legislativo. Neste momento, o grande assunto do meu Grupo de Trabalho (GT) é o desenvolvimento socioambiental relacionado à reforma tributária verde. Estamos atuando em algumas frentes estratégicas, e uma delas é o Cyber Advocacy. Eu faço parte do GT de comunicação, que trabalha com essa questão da mobilização da opinião pública para que essa pauta saia de um grupo de interesses reduzido e ganhe notoriedade pública, para que depois o Congresso se

sinta pressionado para poder aprovar uma reforma tributária que leve em consideração a questão da sustentabilidade, a questão do verde. Então, os desafios enfrentados na implementação do Advocacy são o mais diversos possível, porque Advocacy é algo de extrema complexidade, depende da adesão das partes interessadas, depende da adesão da opinião pública, depende de quem está representando essa causa e depende de fato do lobby, que é uma ação e uma incidência direta na efetividade da tomada de decisão.

E no setor público, quais são os principais entraves?

Os principais entraves no setor público são, de fato, conseguir a mediação desse diálogo e a escuta de todas as partes interessadas, mas eu acho que isso faz parte desse processo democrático. Para mim, o grande entrave não está efetivamente só no setor público, está mais na adesão da sociedade civil para que ela possa compreender que a sua relevância não está só no voto, mas também nessa vigilância e nessa situação das pautas públicas. Eu acho que isso é um grande entrave.

No RENOB lidamos diretamente com gestores de saúde. O que uma instituição que promove Advocacy espera dos entes governamentais?

O diálogo. Eu acho que o mais importante é essa abertura do diálogo, essa abertura dos diversos pontos de vista que são colocados. Muitas vezes, o que a gente entende é que o cenário político não está favorável à abertura de diálogos.

É fato que os gestores municipais de saúde precisam saber lidar com o Advocacy. Qual sua sugestão para esses gestores?

Eles precisam passar por um processo de capacitação, compreender a ferramenta e saber qual é o lugar deles nesse papel, na utilização dessa ferramenta. Eu considero o Advocacy uma ferramenta muito eficaz, efetiva, mas ela precisa ter cada vez mais a adesão da própria sociedade para que os planos tenham uma estrutura, para que as pessoas compreendam que existe um planejamento, que existe uma estratégia, que tem um ponto focal para atingir o resultado que se espera na implementação ou uma transformação de comportamento e uma transformação de uma incidência de fato em políticas públicas.

E de que forma os gestores podem utilizar o Advocacy como estratégia para a captação de recursos?

Isso é uma questão muito delicada, justamente para não passar o conceito marginalizado que o Advocacy e o lobby se encontram, num contexto não só brasileiro, mas mundial. A questão de captação de recursos de fato vai ser sempre delicada porque no Brasil a Lava

Jato deflagrou os interesses econômicos e políticos entrelaçados em questões relacionadas à corrupção. Então, eu acho que o principal fator é a transparência. Utilizar o Advocacy como estratégia para captação de recursos tem de ter uma prestação de contas clara à sociedade civil, em que as pessoas podem acompanhar essa questão para poder compreender. Porque, por exemplo, no meu ponto de vista, essa captação de recursos tem de estar alinhada com a causa. E o que é estar alinhada com a causa? Por exemplo, a causa de vocês está relacionada com a questão da obesidade. Como eu vou arrecadar dinheiro para fazer uma campanha para distribuir cartilhas nas escolas públicas para que as crianças tenham acesso a uma alimentação saudável? Como eu capto recursos para poder ajudar na formulação de uma política pública que vai de fato combater a obesidade na cidade? Como eu posso, por exemplo, captar recursos para poder implantar equipamentos de ginástica adequados em praças e com material instrucional informativo? Tudo isso requer recursos. Então, como o Advocacy envolve sempre esse processo de comunicação, é preciso tomar cuidado para não virar compra de parlamentares nem compra de votos

“Os principais entraves no setor público são, de fato, conseguir a mediação desse diálogo e a escuta de todas as partes interessadas”



Para os interessados no assunto, existem cursos específicos: <https://www.filantropia.org/capacitacao/Advocacy>
<https://www.napratica.org.br/Advocacy-como-funciona/>

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

CARE. The care international Advocacy handbook. Geneva, 2014. Disponível em: <https://www.care-international.org/files/files/Care%20International%20Advocacy%20Handbook.pdf>. Acesso em: 07/09/2020.

CAUSE. Advocacy como instrumento de engajamento e mobilização: um olhar sobre o panorama atual e a proposta da CAUSE para defesa de interesses nas organizações brasileiras. 2017. Disponível em: <http://www.cause.net.br/wp/wp-content/uploads/2017/10/estudo-cause-Advocacy.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2020.

LABRA, Maria Eliana. Conselhos de Saúde: visões “macro” e “micro”. Civitas — Revista de Ciências Sociais, v. 6, n. 1, p. 199-221, jan./jun. 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conselhos_saude_responsabilidade_controle_2edicao.pdf. Acesso em: 22 mai. 2020.

MORGADO, Renato Pellegrini; Gozetto, Andréia Cristina Oliveira. Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas. Piracicaba, SP: Imaflora, 2019.

TEIXEIRA, Ana Claudia; SOUZA, Clóvis de; LIMA, Paula Pompeu. Arquitetura da participação no Brasil: uma leitura das representações políticas em espaços participativos nacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, XXXV, Caxambu, 2011. Disponível em: www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=868&Itemid=353. Acesso em: 22 mai. 2020.

UNICEF. Advocacy Toolkit: A guide to influencing decisions that improve children’s lives. New York, 2010. Disponível em: https://www.unicef.org/evaluation/files/Advocacy_Toolkit.pdf. Acesso em: 08/06/2020.

Esperamos que tenha gostado de saber mais sobre o **Controle Social e Advocacy na Saúde!** Agora você já pode começar a usá-las estrategicamente no seu dia a dia.

Você se interessou pelo conteúdo, mas quer ir além?



O que você acha de baixar nosso outro e-book da coleção sobre o tema **“Enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS): estratégias para gestores de saúde”** sobre os temas de **Elaboração e Gestão de Projetos?** Essa é uma oportunidade valiosa para aprimorar o seu conhecimento.

Veja também a coleção: **Enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS): estratégias para profissionais de saúde** feitos para os profissionais de saúde!!!

